PORTARIA Nº 001/2010

Nomeia Conselheiros para a Comissão Permanente de Ética do Conrerp 6ª Região

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 6ª Região, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, alíneas "d" e "j" combinado com os artigos 82, I, e 84 da Resolução Normativa 049/03, de 22 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **A CPE é encarregada de**:

I - Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.
II - Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.
III - Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema "Ética e Legislação de Relações Públicas" junto aos profissionais e acadêmicos da área.
IV - Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, ficam nomeados os Conselheiros Suplentes e como Presidente nato o Presidente Waldyr Montenegro Matos Júnior.

Art. 3º – Nomear a Conselheira Suplente Maria José dos Santos Oliveira, para o cargo de Secretária da CPE.

Art. 4º – É vedada a remuneração dos membros da CPE, e seu trabalho constitui interesse público relevante.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de janeiro de 2010.

Waldyr Montenegro Matos Junior
Presidente – Conrerp/6ª - 350